



**DECRETO RIO Nº 49165 DE 22 DE JULHO DE 2021**

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 1.355.215,72, em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 6.842, 29 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta no processo nº 0006/100.528/2021,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 1.355.215,72 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentos e quinze reais e setenta e dois centavos), em favor da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso II, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro - GEO-RIO, aprovado pelo Decreto nº 48530 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2021; 457º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**  
**PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA**  
**KATIA MARISA SOARES DA SILVA DE SOUZA**

PROGRAMA DE TRABALHO		E F C		G N O L V		D E		REGISTRACAO		ADRESCINDO	LANÇAMENTO
								LEI Nº 6.842/2020	LEI Nº 207/80		
								ARTIGO	ARTIGO 112		
								INCISO	INCISO		
0011	188422222	000	000	000	000	000	000	3000		1.355.215,72	1.355.215,72
TOTAL GEO-RIO										1.355.215,72	1.355.215,72
TOTAL FISCAL										1.355.215,72	1.355.215,72
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL											
TOTAL GERAL										1.355.215,72	1.355.215,72
Relação das Ações											
2021 - ESTABELEÇAMENTO GEOTECNICA											
Relação das Fontes de Recursos											
100 - RORAL DEB C/PTARMEIO											
Relação das RPs											
10000 - OBRAS E INSTALACOES											

			Em R\$
PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
1841-556-1306231519	0107	1.056 216,32	-

Resumo das Ações	
0018 - ESTABILIZAÇÃO GEOTÉCNICA	
Resumo dos Produtos	
0017 - OBRA DE CONTENÇÃO E DRENAGEM EXECUTADA	